

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO 01/2023 REF. EDITAL PBEXT (PROEX) - №01/2022

O Chefe do Departamento de Bioquímica e Imunologia, Prof. Jader dos Santos Cruz faz saber que, no período de 27/02 a 09/03 de 2023, o DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA receberá inscrições de candidatos para exame de seleção para preenchimento de **01 (uma) vaga de bolsa de extensão (PBEXT)**, para atividades no projeto de extensão intitulado "**Dimensões**" (SIEX 404313), coordenado pelo prof. Rafael Pinto Vieira (informações no site http://www.ufmg.br/proex/siex, por meio de busca de ações de extensão). A bolsa terá vigência de março de 2023 a fevereiro de 2024 (máximo de 12 meses).

1. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

Aluna(o) regularmente matriculada(o) nos cursos de graduação em Arquitetura, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Socioambientais, Design, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, ou áreas afins na UFMG.

Disponibilidade para cumprir 12 (doze) horas semanais.

Apresentar experiência no uso de tecnologias digitais, diagramação e ilustração, edição de imagens e animação gráfica.

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar número de conta corrente bancária do Banco do Brasil, da qual seja o(a) único(a) titular, no momento da contratação.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1-Sobre documentos para inscrição:

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar, via e-mail (<u>dbiq@icb.ufmg.br</u>, com cópia para vieirarp80@gmail.com), os documentos listados abaixo (digitalizados e salvos em **arquivo único no formato pdf**):

- a) Carteira de Identidade e CPF (cópias);
- b) Comprovante de matrícula na UFMG;
- c) Curriculum vitae, preferencialmente no modelo Lattes;
- d) Histórico Escolar atualizado, incluindo **Rendimento/Nota Semestral Global** (atente-se a este detalhe);
- e) Carta de intenção, constando, no máximo, de 500 palavras, na qual deverão ser demonstrados: i) domínio e conhecimento sobre a Extensão e sobre a área temática do projeto; ii) motivação para participar como bolsista do projeto Dimensões interesse e expectativas; iii) experiência prévia em ações de extensão, quando houver; iv) experiência prévia em ações relacionadas à temática do projeto, quando houver; v) disponibilidade de horários na semana.
- f) Comprovante de uso de tecnologias digitais, diagramação e ilustração, edição de imagens e animação gráfica. Pode ser apresentado no formato de declaração ou portfólio.

OBSERVAÇÃO: Em caso de documentação incompleta, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a).

2.2- Sobre o exame de seleção:

O exame de seleção constará das etapas indicadas a seguir, ambas eliminatórias; para aprovação em cada etapa, será necessária a obtenção de média mínima de 60% dos pontos distribuídos; os(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média das notas obtidas nas duas etapas:

1ª etapa - até 100 pontos:

- Avaliação escrita Carta de intenção enviada no ato da inscrição, conforme item 2.1 alínea d
- Avaliação de Histórico Escolar e Rendimento Semestral Global

2ª etapa – Entrevista - até 100 pontos:

Data da entrevista: 10/03/2023 Horário: a partir de 13h30 horas

Local: Secretaria do Departamento de Bioquímica e Imunologia, sala 163, bloco K4 do ICB.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

Preencher seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista levará à não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2023.

Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até o final da vigência da bolsa ou até 30 dias após o seu desligamento.

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG.

Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 12 (doze) horas semanais, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de trabalho.

Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 01/2010, de 16 de março de 2010, que aprova o novo Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais.

Participar das atividades do Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento em 2023, apresentando trabalho como autor ou co-autor.

Participar da Jornada de Extensão da UFMG em 2023.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023

Prof. Jader dos Santos Cruz Chefe do Departamento de Bioquímica e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG